



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

Projeto nº 274/2021, de autoria do Vereador Mauricio Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO SAÍDA DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

